T.A. N.º 007/2021 CT. N.º 037/2019 (SEI nº 19.16.0270.0001633/2019-65) CT. SIAD N.º 9218735

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, E A EMPRESA CAPGEMINI BRASIL S/A, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justica Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza.

CONTRATADA: Capgemini Brasil S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 65.599.953/0005-97, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 3º e 4º andares, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-120, neste ato representada, por meio de procuração, pelos Senhores Henrique Antônio Valverde Meinking Júnior, RG nº 522276504-SSPBA, CPF 926.089.905-25, e Janine Carvalho Santos, RG: 1.843.631-52, CPF: 344.351.858-15.

As partes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante mediante Processo SISUP Original nº. 501/2018 - Planejamento SIAD nº. 223/2018 - Licitação nº. 099/2018 - Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços nº. 037/2019, regidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelas Leis Estaduais nº 13.994/2001 e nº 14.167/2002, pelos Decretos Estaduais nº 44.786/2008, nº 45.902/2012 e nº 46.311/2013, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste consiste na "prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, conforme as especificações técnicas contidas neste instrumento e seus Anexos, e de acordo com a Proposta da CONTRATADA apresentada na Licitação nº. 099/18, partes integrantes e inseparáveis deste termo", a inclusão de tarefas candidatas a serem incorporadas ao Catálogo de Servicos previsto no item 3 do Anexo II do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da inclusão

Incluem-se, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, as seguintes tarefas candidatas, devidamente numeradas, a serem incorporadas ao Catálogo de Serviços, previsto no item 3 do Anexo II do Contrato, conforme Anexo Único deste instrumento, bem como propostas anexas, respectivamente, 0726669, 0726672, 0726677, 0726681, 0726684, 0726685, 0726692 e 0726696:

- 03-6 Aplicar Definições Arquiteturais SPA
- 09-3 Especificar regras de negócio
- 09-4 Modelar processo, contexto, cenário diagrama
- 09-5 Protótipo navegável
- 10-1 Elaborar arquitetura de software
- 10-2 Avaliar modelagem de dados
- 13-3 Adequar base de dados para receber nova versão de sistema no ambiente designado
- 13-4 Reintegrar ramo em repositório de controle de versões

CLÁUSULA TERCERIA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Número / Tarefa	3.6/ Aplicar Definições Arquiteturais SPA
	Código fonte da funcionalidade de software implementado, em conformidade a adoção da arquitetura SPA, requisitos não funcionais, estruturas, interfaces e configurações necessárias no projeto de software

	ļ.	
Perfil Profissional	Arquiteto de Software, Desenvolvedor	
Unidade de Medida	Funcionalidade de Software	
Variação	Característica da Variação	UST
a)	Implementar conforme a arquitetura SPA	4
b)	Implementar conforme a arquitetura SPA com caracterizas/comportamento necessário para manutenção de estado dos objetos da aplicação.	7
Condição de ajuste		Índice de ajuste
Revisão	Revisão	
O conceito de Funcionalidade de Software aplicado refere-se ao entendimento macro das necessidades apresentadas pelo cliente ou o na documentação. Sendo esse conceito definido pela norma (ISO/IE 2010) como "Uma condição ou capacidade que deve ser atingida ou possuída por um sistema ou componente de um sistema para satisfar contrato, padrão, especificação ou outro documento formalmente de Orientações Orientações O registro da documentação dos serviços criados em conformidade		IEC/IEEE, ou fazer um definido. "
adicionais:	 arquitetura SPA deve utilizar de forma complementar a item 2.2 / interface de serviço web. Essa Tarefa deve ser utilizada em conjunto com a atividade 3.2 / Implementar código fonte, pois essa atividade não apresenta o esf relativo ao o que deve ser implementado, mas sim o como a func é implementada. 	Orço

Número / Tarefa	9.3 / Especificar regras de negócio
-----------------	-------------------------------------

Produto(s)	Listagem de regras de negócio		
Perfil Profissional	Analista de Sistemas		
Unidade de Medida	Regra de negócio		
Variação	Característica da Variação	UST	
-	Única	1,5	
Condição de ajuste	Condição de ajuste Íncaju		
Revisão/Validação	Revisão/Validação 0,4		
Engenharia Reversa	Engenharia Reversa		
	 Regra de negócio é um conjunto de instruções que os usuários já seguem e que sistema a ser desenvolvido deve contemplar. Restrições, validações, condições e exceções do processo são exemplos clássicos de regras de negócio A listagem de regras de negócio complementa a documentação de requisitos. 		
Orientações adicionais:	 Regra de negócio uma declaração atômica que define ou restringe algum aspecto do negócio. Aplicável em projeto de desenvolvimento ou manutenção evolutiva/adaptativa. 		

Número / Tarefa	9.4 / Modelar processo, contexto, cenário ou similar por meio de diagrama

9/02/2021	SEI/MPMG - 0837520 - Termo Aditivo a Contrato	
Produto(s)	Diagrama UML, BPMN ou outra notação padrão demandada, modelando um dado processo, contexto, cenário ou outra representação/abstração da realidade	
Perfil Profissional	Analista de Sistemas	
Unidade de Medida	Por processo, contexto, cenário ou diagrama	
Variação	Característica da Variação	UST
a)	Diagrama BPMN e Contexto	16,0
b)	Diagrama UML	6,0
Condição de ajuste		Índice de ajuste
Manutenção (alteraç	ção)	0,75
	- Gerar documento de modelagem de processo BPMN, contexto, utiliza cenário ou Diagrama da UML;	r de
Orientações adicionais:	- Gerar documento de UML (Unified Modeling Language – Linguagem de Modelagem Unificada):	
	- Diagrama de Sequência;	
	- Diagrama de Comunicação;	
	- Diagrama de Visão Geral;	
	- Diagrama Temporal;	

Número / Tarefa	9.5 / Desenvolver protótipo navegável
Produto(s)	Protótipo construído

/02/2021	SEI/MPMG - 0837520 - Termo Aditivo a Contrato	
Perfil Profissional	Analista de Sistemas; Desenvolvedor de Software	
Unidade de Medida	Processo Elementar	
Variação	Característica da Variação	UST
a)	Média Fidelidade	8
b)	Alta Fidelidade	10
Condição de ajusto	e	Índice de ajuste
Revisão		0,6
	Atividade de prototipação Média Fidelidade (wireframes): E prototipação é de média fidelidade, seu o objetivo não é validar la sim regras de negócios e requisitos, atributos e interação entre tel	ayout, mas
Orientações adicionais:	• Atividade de prototipação de Alta fidelidade: Esse tipo de protrepresenta com maior fidelidade o produto final, tendo em vista a possibilidade de exemplificar as funcionalidades, interação entre layout, orientação dos campos/elementos da tela e efeitos.	
	Aplicável em projeto de desenvolvimento ou manutenção evolut	iva.

Número / Tarefa	10.1 / Elaborar arquitetura de software
Produto(s)	Documento de arquitetura de software
Perfil Profissional	Arquiteto / Especialista
Unidade de	Componente arquitetural

Medida	SEI/IVIFIVIG - 003/320 - Territo Aditivo a Contrato	
Variação	Característica da Variação	UST
_	Única	12
Condição de a	uste	Índice de ajuste
Revisão		0,6
	Atividade de Elaborar o documento de arquitetura: Descre Lógica, de Processos, de Implantação (Infraestrutura física Implementação e os cenários que demonstra o fluxo integral.)	a), de
Orientações adicionais:	 No caso de um novo sistema, o padrão de arquitetura utiliz pilha tecnológica do projeto. 	zado definirá a
	 Deve considerar integração com outros sistemas; Utilização Bibliotecas depreciadas; Utilização de código legado em b 	

Número / Tarefa	10.2 / Avaliar Modelagem de Dados	
Produto(s)	Parecer Técnico	
Perfil Profissional	Arquiteto de Software; Desenvolvedor de Software – BD	
Unidade de Medida	Arquivo Lógico Referenciado/Coleções	
Variação	Característica da Variação	UST
a)	Quando base de dados relacional	2
b)	Quando base de dados não relacional	4

I	1	1
Condição de aju	iste	Índice de ajuste
Revisão		0,5
	- Parecer Técnico ¹ são verificados: tabelas, relacionamentos, atribut primária - PK, chave secundária – FK, Índice, Views e Schema quai	*
Orientações adicionais:	- O documento deve ser composto pela modelagem do sistema, com informações em relação ao problema e solução para o devido erro;	ı as
	- A metrificação de unidade é definida por Arquivo lógico referenci gerado referente a análise da modelagem de dados por sistema, o quassumir apenas uma responsabilidade a cada essência que estiver a semodificação. Isto é, a cada mudança e avaliação deve ser cobrado padocumento.	ue remete a sofrer uma

Número / Tarefa	13.3 / Adequar base de dados para receber nova versão de sistema no ambiente designado	
Produto(s)	Script de atualização e base de dados atualizada	
Perfil Profissional	Desenvolvedor de Software	
Unidade de Medida	Arquivo lógico referenciado	
Variação	Característica da Variação	UST
a)	Cenário abrange até 2 arquivos lógicos	2
b)	Cenário abrange de 3 a 8 arquivos lógicos	5
c)	Cenário abrange mais de 9 arquivos lógicos	8
	•	

Condição de aju	ste	Índice de ajuste
Revisão		0,5
Orientações adicionais:	- Script de banco de dados ¹ são gerados para inserção/alteração/execonsulta de um registro em sistema de Banco de Dados, estes são ar condições e interpretações em extensão .SQL e/ou NoSQL que são executados por SGBDS. - A metrificação de unidade é definida por Arquivo lógico referencie executado de acordo com a entidade que irá sofrer mudança, o que assumir apenas uma responsabilidade a cada essência que estiver a modificação. ¹ Script de banco são arquivos textos em extensão .sql e/ou NoSQL sequência de comando, interpretações de linguagem de programaçã interpretadas pela ferramenta de SGBD e executadas de acordo com programa identificado, seja para criar uma tabela, schema, view, cha conexão entre tabelas, atributo, criar carga de dados, inserção de registro, exclusão de registro ou consulta de registro, entre outro padrão ANSI SQL.	rquivos com lidos e ado a ser remete a sofrer uma compostos por o que serão n código de aves de gistro, alteração

Número / Tarefa	13.4 / Reintegrar Ramo de Repositório de Controle de Versões	
Produto(s)	Registro de log na ferramenta de controle de versão	
Perfil Profissional	Desenvolvedor de Software; Arquiteto de Software; Analista de Teste;	
Unidade de Medida	Ramo de Repositório de Controle de Versão	
Variação	Característica da Variação	UST
-	Única	1,0
		Índice de ajuste

-	
Orientações adicionais:	- Usualmente esse item é utilizado em conjunto com a Implementação de código fonte, inserindo na raiz do código existe do sistema no repositório.
	- Aplicável também em scripts de banco de dados, documentação técnica, scripts de para execução de testes automatizados, entre outros artefatos do sistema.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratado:

Henrique Antônio Valverde Meinking Júnior

Janine Carvalho Santos

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 11/02/2021, às 11:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Valverde Meinking Junior**, **Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 15:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Carvalho Santos**, **Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 15:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/02/2021, às 12:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 18/02/2021, às 12:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **0837520** e o código CRC **A1B2694C**.

Processo SEI: 19.16.0270.0061379/2020-30 / Documento SEI: 0837520

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008